

# atatos oficiais

## Servidores municipais são imunizados contra a Gripe

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**N**a manhã desta quinta-feira, dia 12, os servidores do Paço Municipal de Fernandópolis foram imunizados contra a Gripe. As vacinas foram aplicadas pela equipe da Secretaria Municipal da Saúde e ficarão disponíveis na Central da Saúde

para os demais servidores públicos municipais.

Outros grupos também receberão a dose neste momento da Campanha, como os policiais militares, funcionários dos Correios e Corpo de Bombeiros. A enfermeira Regina Sallone visitará estes estabelecimentos para vacinar.

Com relação aos professores e funcionários do En-

sino Infantil e Fundamental (até o 9º ano) público e privado, da Rede Municipal e Estadual, a Secretaria da Saúde pede para que todos estes profissionais procurem uma UBS - Unidade Básica de Saúde, mais próxima de suas residências ou do local de trabalho, portando algum documento que identifique a função que exerce (crachá



Mais informações na Secretaria Municipal da Saúde, pelo telefone (17) 3465 0566

ou holerite).

Dos grupos preconizados inicialmente pelo Ministério da Saúde (crianças, gestantes, trabalhadores da Saúde, puérperas, idosos e portadores de doenças crô-

nicas), apenas o grupo dos idosos não atingiu ainda a meta estabelecida.

A vacina protege contra três subtipos do vírus da gripe (A/H1N1; A/H3N2 e influenza B). A

dose é segura e reduz as complicações que podem produzir casos graves da doença, internações ou, até mesmo, óbitos. Todas as UBSs possuem a vacina disponível.

### publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**  
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

### AVISO

#### RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014 – PROCESSO N.º 028/2014.

**OBJETO** Contratação de empresa do ramo para fornecimento de reagente tipo ARLA 32, destinados aos Caminhões e ônibus, de forma parcelada, visando o atendimento até 31 de dezembro de 2014.

**EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA.** São João das Duas Pontes-SP, 10/06/2014 – NILOEL BARUCCI – Presidente da CPL.

**-NILZA BOZELI CEZARE-**  
Prefeita Municipal.

Uma publicação: sábado, 14 de junho de 2014.  
O EXTRA.NET - Edição N.º 2.329.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO 344/2014.

**“PROCESSO – N.º 071/2.014”**  
**“PREGÃO – N.º 036/2.014”**

#### ONDE LÊ-SE:

Contratado: COMERCIAL ARAÇATUBA DE VEÍCULOS LTDA

#### LEIA-SE:

Contratado: ADRIANA CRISTINA ZUIM & CIA LTDA-ME

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 13 de junho de 2014.

**JOÃO PAULO PUPIM**

**DIRETOR DE SUPRIMENTOS**

Uma publicação: sábado, 14 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.329.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-  
MOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

E.R. VELAN ELÉTRICA ME	NF 3895	R\$ 46,00
CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA	NF 12716	R\$ 1.133,55

Justificativa: Despesas provenientes de: aquisição de 50 metros de cabo flexível de 2,5mm para uso em reparos no terminal rodoviário de Fernandópolis, aquisição de materiais para paciente com processo judicial.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 13 de Junho de 2014.

**Maria Regina Aparecida Menis**

**Secretária Municipal da Fazenda**

Uma publicação: sábado, 14 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.329.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

#### Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 110,93 (Cento e Dez Reais e Noventa e Três Centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 13/06/2014. Fernandópolis, 13 de junho de 2014. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Uma publicação: sábado, 14 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.329.

#### SOCIEDADE RECREATIVA BELA VISTA

CNPJ N.º 01.508.145/0001-60

RODOVIA GERALDINA B. DE FREITAS, S/N – MIRA ESTRELA-SP.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto Social registrado sob o nº 195 do livro A-2, fls. 118/119 v. do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cardoso-SP, ficam, todos os associados da Associação Recreativa Bela Vista, convocados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2.014, às 9 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 10 horas em segunda, nas dependências da Associação, situadas na Rodovia Geraldina Bezerra de Freitas, s/n, km 5, em Mira Estrela-SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- 2 - discutir e homologar as contas e o balanço relativos ao exercício findo;
- 3 - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

Fernandópolis-SP, 10 de junho de 2014.

**Vanderley Rabelo dos Santos**  
Presidente

Uma publicação: sábado, 14 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.329.

#### EDITAIS DE PROCLAMAS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

Rua Bartolomeu Bueno, 1337-A – (17)3843-1755

Liliana Elvira Canhada Gonçalves Pontes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouroeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil. Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos de habilitação exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil. -

RODRIGO DA SILVA PAULA e  
ALCIONE FRANCISCA RIBEIRO

RODRIGO DA SILVA PAULA, brasileiro, solteiro, ajudante de produção, com (21) vinte e um anos de idade, nascido em Indaiópolis, Estado de São Paulo, aos (09/09/1992) nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, filho de NELSON DE OLIVEIRA PAULA e de ROANGELA MARIA DA SILVA

ALCIONE FRANCISCA RIBEIRO, brasileira, solteira, do lar, com (33) trinta e três anos de idade, nascida em Iturama, Estado de Minas Gerais, aos (28/01/1981) vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cem e um, filha de ODIVALDO FERNANDES RIBEIRO e de EUNICE FRANCISCA RIBEIRO

ADILSON TEIXEIRA DE CASTRO e  
MICHELI GONDEK DE SOUZA

ADILSON TEIXEIRA DE CASTRO, brasileiro, divorciado, mecânico, com (27) vinte e sete anos de idade, nascido em São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, aos (14/04/1987) vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cem e sete, filho de JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE CASTRO e de EURIPEDES DAS DORES OLIVEIRA DE CASTRO

MICHELI GONDEK DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, com (30) trinta anos de idade, nascida em Iturama, Estado de Minas Gerais, aos (02/02/1984) dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cem e quatro, filha de BENEDITO GONDEK e de RITA CIDÉLIA DE SOUZA

SE ALGUEM SOBER DE IMPEDIMENTO, OPONHA-O NA FORMA DA LEI.

Ouroeste, 12 de junho de 2014.

Liliana Elvira Canhada Gonçalves Pontes, Oficiala Tabeliã

11 662 412/0001-03

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

TABELIÃO DE NOTAS DE OUROESTE-SP

RUA BARTOLOMEU BUENO, 1337-A

CENTRO - CEP 15685-000

L - OUROESTE - SP

Uma publicação: sábado, 14 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.329.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

#### DECRETO N.º 7.085 – DE 12 DE JUNHO DE 2014

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

**ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECREE

**Artigo 1º** - Fica aberto, junto ao Orçamento anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na lei nº 4.211, de 12 de junho de 2014, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

**Artigo 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

#### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.542.0033.2.097 – Manutenção do Gab. Da Secretaria de Meio Ambiente

4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 250.000,00

FR: Estadual

**Artigo 3º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente ao repasse do Convênio firmado com o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, para aquisição de Caminhão Poliguindaste e Caçambas.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de junho de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -**

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, 14 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.329.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

#### EDITAL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRO

## publicações



## Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br



## - EDITAL -

## (LOTEAMENTO "RESIDENCIAL MATHIAS I")

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis - Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela proprietária **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MATHIAS E FILHOS LTDA**, CNPJ. nº 14.995.374/0001-07, com sede nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias, nº 77, Sala 03, Jardim Santa Rita, neste ato representada pelo sócio Waldemar de Mathias, RG.3.296.918-SSP/SP e CPF.040.150.108-68, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Guanabara, nº 64, foi apresentado neste Registro Imobiliário, o memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que se encontram à disposição dos interessados para exame, acompanhados de requerimento para o registro do **LOTEAMENTO "RESIDENCIAL MATHIAS I"**, do imóvel objeto da **matrícula 49.902**, deste Registro Imobiliário, consistente em: "um terreno situado no perímetro urbano desta cidade, designado de gleba C, com a área de 165.292,00 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois metros quadrados) de terras, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "inicia junto ao marco M-01, marco de partida, cravado no alinhamento da Avenida Duque de Caxias, na divisa com o lote 3, da quadra 3, do Jardim Santa Cecília, de propriedade de Naiara Santareli Caetano da Silva, do marco M-01 segue até o marco M-02, no rumo 77° 53' 01" NW, em uma distância de 132,53 metros, confrontando com os lotes 3 e 4, da quadra 03, do Jardim Santa Cecília, de propriedade respectivamente de Naiara Santareli Caetano da Silva e Rosana Maria dos Santos Arouca Poço e Edmilson Francisco Arouca Poço, Rua Wanderlei M. Tosta, com os lotes 4 e 5, da quadra 04, do Jardim Santa Cecília, de propriedade de Rosana Maria dos Santos Arouca Poço e Edmilson Francisco Arouca Poço e Antonio Caetano de Sousa e Cleusa Maria de Araújo Sousa e Rua São Lucas, do marco M-02 segue até o marco M-2A, no rumo 78° 07' 38" NW, em uma distância de 32,78 metros, confrontando com o lote 4, da quadra 5, do Jardim Santa Lúcia, de propriedade de Gonçalo Jerônimo Martins e Aparecida Ana da Silva Martins, do marco M-2A defletindo à direita segue até o marco M-2B, no rumo 26° 13' 07" NW, em uma distância de 128,60 metros, confrontando com a gleba B (área desmembrada), de Empreendimentos Imobiliários Mathias Filhos Ltda, do marco M-2B defletindo à esquerda segue até o marco M-3A, no rumo 67° 19' 38" SW, em uma distância de 35,05 metros, na mesma confrontação, do marco M-3A defletindo à direita segue até o marco M-3B, no rumo 26° 13' 07" NW, em uma distância de 11,81 metros, confrontando com a Rua Paulino Maximino Duran, do marco M-3B defletindo à direita segue até o marco M-3C, no rumo 66° 56' 48" NE, em uma distância de 35,04 metros, confrontando com a gleba A (área desmembrada), de Empreendimentos Imobiliários Mathias Filhos Ltda, do marco M-3C defletindo à esquerda segue até o marco M-3D, no rumo 26° 13' 07" NW, em uma distância de 158,62 metros, na mesma confrontação, do marco M-3D, defletindo à esquerda segue até o



## Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br

marco M-3E, no rumo 79° 24' 37" SW, em uma distância de 36,33 metros, ainda na mesma confrontação, do marco M-3E defletindo à direita segue até o marco M-04, no rumo 26° 13' 07" NW, em uma distância de 22,26 metros, confrontando com a Rua Paulino Maximino Duran, do marco M-04 defletindo à direita segue até o marco M-05, no rumo 13° 17' 30" NW, em uma distância de 6,73 metros, na mesma confrontação, do marco M-05 cravado na divisa com a Rodovia Dr. Percy Waldir Semeghini, defletindo à direita segue até o marco M-06, no rumo 55° 35' 15" NE, em uma distância de 23,46 metros, confrontando com a Rodovia Dr. Percy Waldir Semeghini, sentido de Guarani d'Oeste, do marco M-06 defletindo à direita segue até o marco M-07, no rumo 82° 27' 40" NE, em uma distância de 15,77 metros, confrontando com uma área de Antonio Carlos Nascimento e sua mulher Mara Adriana da Silva Nascimento, do marco M-07 defletindo à esquerda segue até o marco M-08, no rumo 79° 24' 37" NE, em uma distância de 301,65 metros, na mesma confrontação, do marco M-08 defletindo à esquerda segue até o marco M-09, no rumo 29° 00' 08" NW, em uma distância de 188,78 metros, ainda na mesma confrontação, do marco M-09 cravado na cerca da Rodovia Dr. Percy Waldir Semeghini, defletindo à direita segue até o marco M-10, cravado na cerca da Rodovia Dr. Percy Waldir Semeghini, no rumo 28° 43' 25" NE, em uma distância de 12,66 metros, confrontando com a Rodovia Dr. Percy Waldir Semeghini, do marco M-10 defletindo à direita segue até o marco M-11, no rumo 68° 02' 27" NE, em uma distância de 332,47 metros, confrontando com Empreendimentos Imobiliários Mathias e Filhos Ltda, do marco M-11 defletindo à direita segue até o marco M-12, no rumo 10° 06' 03" SW, em uma distância de 322,71 metros, confrontando com Leonora Zanchetta e outras, do marco M-12 defletindo à esquerda segue até o marco M-13, no rumo 83° 17' 44" SW, em uma distância de 9,84 metros, confrontando com a Avenida Duque de Caxias, do marco M-13 defletindo à esquerda segue até o marco M-14, no rumo 57° 47' 49" SW, em uma distância de 11,77 metros, do marco M-14 defletindo à esquerda segue até o marco M-15, no rumo 42° 44' 28" SW, em uma distância de 27,74 metros, do marco M-15 defletindo à esquerda segue até o marco M-16, no rumo 31° 43' 26" SW, em uma distância de 96,17 metros, do marco M-16 defletindo à esquerda segue até o marco M-17, no rumo 19° 12' 01" SW, em uma distância de 51,22 metros, do marco M-17 defletindo à esquerda segue até o marco M-18, no rumo 17° 46' 34" SW, em uma distância de 36,36 metros, do marco M-18 defletindo à esquerda segue até o marco M-19, no rumo 17° 44' 20" SW, em uma distância de 35,71 metros, do marco M-19 defletindo à esquerda segue até o marco M-20, no rumo 16° 30' 23" SW, em uma distância de 36,94 metros, do marco M-20 defletindo à esquerda segue até o marco M-21, no rumo 09° 28' 59" SW, em uma distância de 36,43 metros, do marco M-21 defletindo à esquerda segue até o marco M-22, no rumo 09° 57' 09" SW, em uma distância de

30,15 metros, do marco M-22 defletindo à esquerda segue até o marco M-23, no rumo 09° 06' 18" SW, em uma distância de 35,44 metros, finalmente do marco M-23 defletindo levemente à esquerda segue até o marco M-01, início da descrição, no rumo 06° 30' 47" SW, em uma distância de 13,92 metros, do marco M-13 até o marco M-01 todos confrontando com a Avenida Duque de Caxias". O loteamento é constituído por 312 lotes, divididos em 18 quadras, com a área de 82.310,07 m<sup>2</sup>, sistema viário, com a área de 41.503,75 m<sup>2</sup>, área institucional, com a área de 8.303,77 m<sup>2</sup>, áreas verdes, com a área de 24.858,37 m<sup>2</sup> e sistema de lazer, com a área de 8.316,04 m<sup>2</sup>, perfeitamente caracterizado no memorial descritivo e planta apresentados para registro, que foram devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP, e demais órgãos competentes, conforme croqui anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de avisos deste cartório e publicado por três (03) dias consecutivos pela imprensa local, podendo o registro ser impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Ultimado o prazo sem impugnação, será efetivado o registro do LOTEAMENTO, nos termos



## Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br

do artigo 19, da referida Lei 6.766/79.- Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis-SP, aos 11 (onze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e catorze (2014).- Eu, *Ricardo Alexandre Barbieri Leão* (Ricardo Alexandre Barbieri Leão), Oficial, digitei, conferi, dou fé, subscrevi e assinei.-

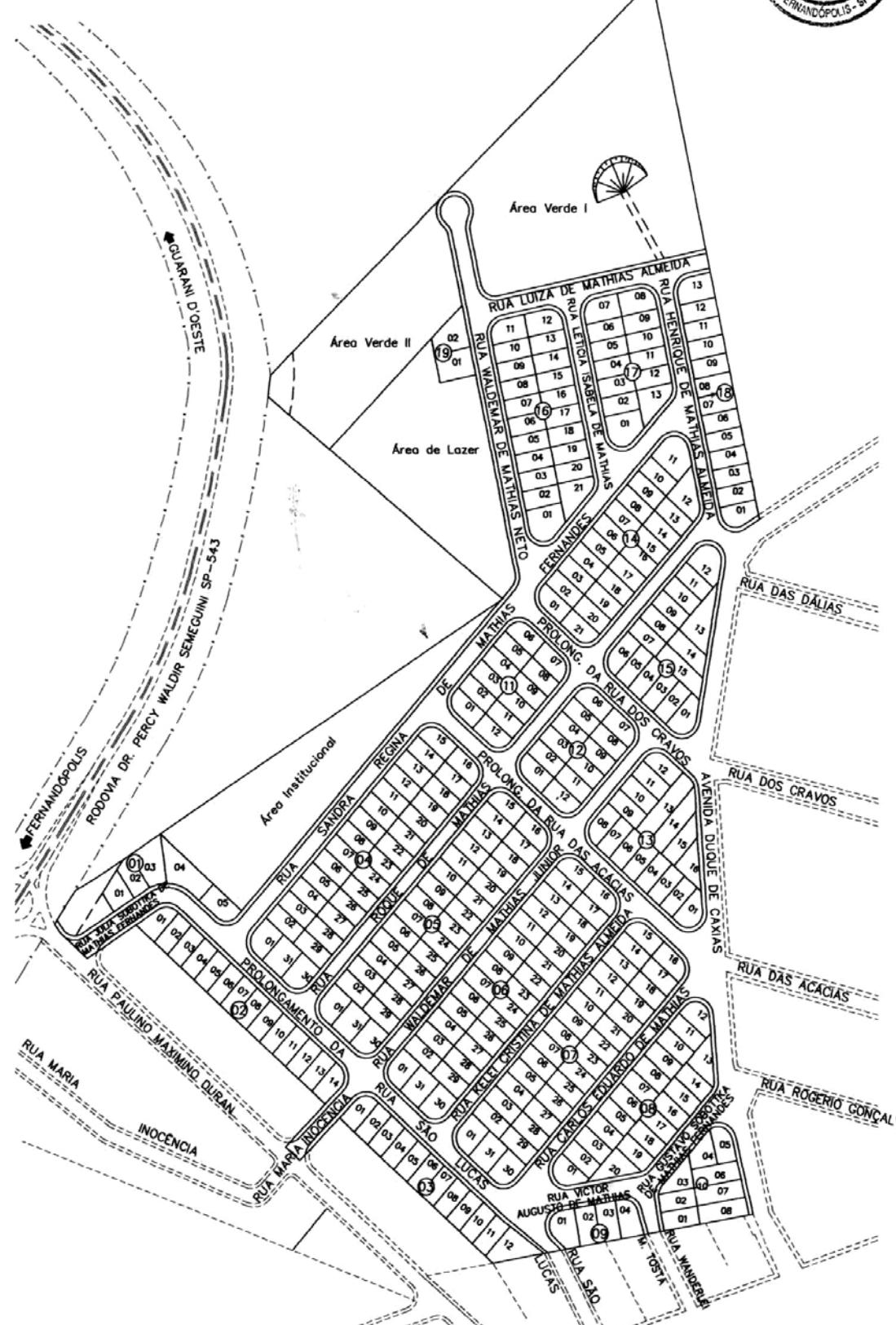
RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO

Oficial de Registro

Empreendimento:  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL MATHIAS I  
Registro:  
MATRÍCULA nº 49.902  
Proprietária:  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
MATHIAS E FILHOS LTDA.

Município:  
FERNANDÓPOLIS  
Escala:  
SEM ESCALA

Comarca:  
FERNANDÓPOLIS  
Escala:  
SEM ESCALA





## DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS

Artigo 162 da Constituição Federal - Maio/2014

RECEITAS CORRENTES	RS
RECEITA TRIBUTÁRIA	
IMPOSTOS	
Imposto s/ Propriedade Predial Urbano	RS 367.776,70
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbano	RS 76.576,42
Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	RS 196.000,72
Imp. s/ Trans. "Inter Vivos" Bens Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis	RS 403.234,97
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	RS 444.555,35
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	RS 190.415,01
TAXAS	
Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	RS 2.192,02
Taxa de Licença para Execução de Obras	RS 11.573,27
Taxa de Utilização de área de Domínio Público	RS 540,75
Taxa de Licença Localização e Funcionamento	RS 62.576,32
Taxa de Licença para Publicidade	RS 1.300,33
Coleta de Lixo Domiciliar	RS 128.645,05
Alinhamento, Nivelamento de Terrenos	RS -
Vistoria e Habite-se para Imóveis	RS 881,07
Segurança Contra Incêndio	RS 13.429,58
Contribuição de Melhoria	
Pavimentação Asfáltica	RS 7.070,16
Guias e Sarjetas	RS 1.514,37
Calçamentos, Muro em Imóveis Particulares	RS 1.405,21
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
CIP - Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	RS 71.888,94
RECEITA PATRIMONIAL	
Uso de Box-Terminal Rodoviário de Passageiros	RS 689,03
Projeto Embrião - Lei 1472/89	RS 1.085,36
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados e Não Vinculados	RS 21.027,67
Receita de Serviços	
Tarifa de Embarque - Passageiros	RS 15.014,66
Vigilância Sanitária - Municipal	RS 2.926,32
Contribuição dos Municípios Para o Samu	RS 4.192,50
Outros Serviços Administrativos	RS 40.689,58
Serviços - Patrulha Agrícola	RS 9.334,50
Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino final de Resíduos Sólidos	RS 6.000,59
Serviços de Cemitério	RS 10.553,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
Transferências da União	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	RS 2.563.954,01
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	RS 370,28
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	RS 30.987,27
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	RS 658.895,78
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS 32.795,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	RS 612.092,49
TRANSFINANCIERA DO ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96	RS -
AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	RS -
Transferências dos Estados	

Cota-Parte do ICMS	RS 2.233.180,43
Cota-Parte do IPVA	RS 346.251,40
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	RS 17.344,89
Cota-Parte Royalties Compens. Finan. Pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89	RS 53,24
Repasso Estadual - Saúde	RS 50.657,25
Subvenção para o Transporte Escolar	RS 71.585,42
FMAS - Programa Proteção Social Básica	RS 27.664,60
FMAS - Proteção Social Especial	RS 44.187,50
Subvenção para Merenda Escolar	RS -
Transferências Multigovernamentais	
Transferências de Recursos do FUNDEB	RS 1.528.662,71
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
Doações Pessoa Jurídica - FMDCA	RS -
Doações Pessoa Física - FMDCA	RS 14.277,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Multas e Juros de Mora do IPTU	RS 2.648,12
Multas e Juros de Mora do ISS	RS 3.712,25
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	RS 6.115,32
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	RS 30.778,88
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	RS 5.592,05
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	RS 30.328,12
Outras Multas e Juros de Mora	RS 8,39
Multas de Outras Origens	RS 25.826,30
Indenizações e Restituições	
Outras Restituições	RS 33,61
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
Receita da Dívida Ativa - IPTU	RS 69.163,86
Receita da Dívida Ativa - ISS	RS 7.496,57
Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	RS 7.549,71
Receita da Dívida Ativa - Taxas	RS 50.110,37
Receita da Dívida Ativa - Segurança Contra Incêndio	RS 2.542,84
Receitas Correntes Diversas	
Outras Receitas	RS 53,49
Transferências de Capital	
ALIENAÇÃO DE BENS	
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS Móveis	RS 55.167,20
Transferências de Convênios da União	
Ministério da Saúde - PSF Jd. Rosa Amarela	RS 130.000,00
TOTAL ARRECADADO NO MÊS	RS 10.753.177,46
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	
Cota-Parte de ICMS Desoneração	RS -
Cota-Parte de FPM	RS 512.790,92
Cota-Parte do ITR	RS 74,06
Cota-Parte do ICMS	RS 446.636,09
Cota-Parte do IPVA	RS 69.250,28
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	RS 3.468,98
TOTAL DE DEDUÇÕES	RS 1.032.220,32
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	RS 9.720.957,14

Fernandópolis, 13 de Junho de 2014

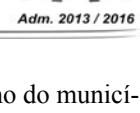
MARIA REGINA APARECIDA MENES ANTONIO CARLOS SCANFERLA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONT. - TC/CRC 1SP138524/O-3

Uma publicação: sábado, 14 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.329.



Adm. 2013 / 2016

LEI N° 1.127/2014

(Que dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano do município de Ouroeste e dá outras providências).

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2.014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a delimitar o perímetro urbano do município de Ouroeste, obedecendo ao seguinte roteiro.

Inicia-se o referido roteiro, em um marco cravado na divisa com Abílio Malaguti e divisa com Pedro Andreoli; Desse marco segue rumo 44°23'36"-SW, confrontando com os seguintes proprietários: Pedro Andreoli; Marcelo Mauricio da Rocha e sua mulher, posteriormente atravessando a (Rodovia Estadual Percy Waldir Semeghini) SP 543 e por ultimo confrontando com Mario Yassuo Morissugui, até a distância total de 397,19m; deflete à direita e segue rumo 45°57'38"-NW, confrontando com Mario Yassuo Morissugui, até a distância de 133,48m; deflete à esquerda e segue rumo 21°20'14"-SW, confrontando com Mario Yassuo Morissugui, até a distância de 911,13m, onde encontra a margem direita do Córrego do Galo; deflete à direita e segue acompanhando o veio do referido córrego abaixo, nos seguintes e seqüentes rumos e distâncias radiais: 74°09'13"-NW-87,00m e finalmente 78°54'09"-NW-242,00m; deflete à direita e segue rumo 10°59'47"-NE, confrontando com Marcos Adriano de Jesus e Marli Eliana da Silva Jesus, até a distância de 308,00m; deflete à esquerda e segue rumo 75°53'09"-SW, confrontando com estes últimos até a distância de 421,36m, ponto onde encontra a margem da estrada Municipal OUR-040; deflete à direita e segue rumo 02°41'22"-NW, confrontando com a referida estrada até a distância de 203,63m; deflete à esquerda e segue 84°08'04"-NW, confrontando com Manoel José Moreira e sua mulher, até a distância de 509,55m; deflete à esquerda e segue rumo 28°26'02"-SW, confrontando com a Manoel José Moreira e s/m até a distância de 25,13m; Deflete à direita e segue rumo 53°50'54"-NW confrontando com Manoel José Moreira e s/m até a distância de 42,59 metros; deflete à esquerda e segue rumo 83°25'51"-NW, confrontando com Manoel José Moreira e sua mulher, até a distância de 141,04m; deflete à direita e segue rumo 29°46'02"-NW, confrontando com este ultimo até a distância de 170,46m; deflete à direita e segue rumo 36°17'46"-NE confrontando com Alberto de Souza e Outros até a distância de 102,59m; deflete à esquerda e segue rumo, 46° 01' 50"-NW, confrontando com este ultimo, até a distância de 816,00m onde encontra a margem esquerda do Córrego da Galinha; deflete à direita e segue acompanhando o veio do referido córrego acima em todas as suas sinuosidades, nos seguintes e seqüentes rumos e distâncias radiais: 41° 39' 49"-NE - 98,26m; 40° 37' 43"-NE - 137,78m e 68° 05' 11"-NE - 13,92m; Deflete à esquerda e seu rumo 21°59'59"- confrontando os seguintes proprietários: Luiz Silva Santos e Sua Mulher, posteriormente atravessando a Rodovia Vicinal José Maticolli, depois confrontando com Antonio da Silva Santos e Sua Mulher, depois com Gilmar Delmondes da Silva e sua mulher, até a distância total de 846,59m; deflete à direita e segue rumo 64° 14' 35"-NE, confrontando com Onaldo Murasse e sua mulher, até a distância de 39,66m; deflete à esquerda e segue rumo 21° 59' 59"-NW, confrontando com este ultimo, até a distância de 417,79m, onde encontra a margem esquerda do córrego do Quintino, deflete à direita e segue rumo 03°00'06"-NW, confrontando João Bonadil, até a distância de 267,58 metros; Deflete à direita e segue rumo

mo 61°31'13"-NE confrontando com este último até a distância de 1.087,26m onde encontra a margem da Estrada Municipal OUR-040; deflete à esquerda e segue rumo 22°52'30"-NW, confrontando com João Bonadil e Geraldo Silveira e s/m, até a distância total de 346,06 metros; deflete à esquerda e segue rumo 69° 35' 06"-SW, confrontando com Geraldo Silveira e s/m até a distância de 206,19 metros; Deflete à direita e segue rumo 20°30'05"-NW confrontando com João Batista Bordinhon, s/m e Outros até a distância de 114,39 metros; Deflete à direita e segue rumo 69° 29' 55"- NE confrontando com Alcino Alves de Oliveira e s/m até a distância de 205,78m; Deflete à esquerda e segue rumo 22°52'30"-NW confrontando com Alcino Alves de Oliveira e s/m até a distância de 63,98 metros; Deflete à direita e segue rumo 69°29'55"-NE confrontando com Antônio Rezende e Outros na distância de 125,85 metros onde encontra a margem da Rodovia Estadual SP-543 (Percy Waldir Semeghini), deflete à direita e segue rumo 30°06'44"-SE confrontando com a referida rodovia até a distância de 1.819,10 metros; Deflete à esquerda e segue rumo 61° 12' 28"-NE, atravessando a referida rodovia e depois confrontando com o Espólio de Kaneo Kame Arakaki ou Sucessores, até a distância de total de 289,77m; deflete à direita e segue rumo 83° 18' 50"- SE, confrontando com este ultimo, até a distância de 799,93m, onde encontra a margem da Rodovia Vicinal que liga Ouroeste / Indiaporã; deflete à direita e segue rumo 16°38'34"-SE, atravessando a referida Rodovia, até a distância de 50,00m; deflete à direita e segue confrontando com Maria Correia de Moraes, sempre distante 25,00m a partir do seu eixo nos seguintes e seqüentes rumos e distâncias: 73° 21'26"-SW - 123,15m; 65° 46'39"-SW-99,17m; deflete à esquerda e segue rumo 07° 13' 03"-SW, confrontando com Maria Correia de Moraes, até a distância de 782,53m; deflete à esquerda e segue rumo 85°24'19"-NE, confrontando com esta ultima até a distância de 483,92m, onde encontra a margem esquerda do Córrego do Formoso; deflete à direita e segue rumo 06° 16'50"-SW, acompanhando o veio do referido córrego acima, até a distância radial de 135,41m; deflete à direita e segue rumo 88°31'07"-SW, confrontando com Abílio Malaguti, até a distância de 466,59m; deflete à esquerda e segue rumo 27°15'21"-SE, confrontando com Abílio Malaguti, até a distância de 478,88m, onde encontra o ponto inicial deste roteiro, encerrando uma área superficial de 627,6677 hectares".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Lei Municipal nº 1.089/2013 e suas disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste, 10 de junho de 2014

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: sábado, 14 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.329.

PREFEITURA DE OUROESTE Juntos Fazemos Mais

Adm. 2013 / 2016

DECRETO N° 1.332/2014

(Outorga permissão de uso de bem municipal e dá outras provisões)

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO QUE:

- o município está empenhado em gerar empregos nos diversos setores da administração;

é intenção do administrador público trazer para o município empresas geradoras de serviços em várias áreas;

- com a implantação de empresas no município de Ouroeste haverá mais oportunidades de empregos aos municípios;

publicações

## ATO DE SOLIDARIEDADE

# Alunos da EMEF José Gaspar Ruas entregam doação de leite à Santa Casa

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**A**lunos da EMEF "José Gaspar Ruas" entregaram na última semana cerca de 200 litros de leite a Santa Casa de Fernandópolis. O projeto intitulado "Leite da Solidariedade" é uma iniciativa da Direção

da escola em parceria com o Grêmio Estudantil "Gasparzinho" e envolveu alunos, funcionários e o EJA.

Segundo a diretora da escola, Alair Hurtado, "o intuito foi despertar o espírito de solidariedade nos alunos, o que acabou surpreendendo toda equipe. Uma mãe relatou que o filho de apenas 10 anos dis-

se que ficaria sem tomar leite por um tempo e quando questionou o porquê ele respondeu que doaria sua parte para quem não tem".

As representantes do Rotary Clube de Fernandópolis, Geisa Sartório e Dinah Maria Belúcio, e da Volfer - Associação dos voluntários da Santa Casa, Alice Ferrarezi, estiveram presentes no momento das doações. A Secretaria da Educação Deodete Valente parabenizou os alunos e a escola pela iniciativa, "Todos estão de parabéns pela iniciativa e pelo empenho. Além de colaborar com uma causa importante, o projeto contribui na formação dos alunos enquanto cidadãos".



Alunos fazendo a entrega do alimento arrecadado



Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp  
CNPJ 62.577.929/0001-35

CONVOCAÇÃO DE MÉDICOS CREDENCIADOS PELO DETRAN.SP  
NOS MUNICÍPIOS DE FERNANDÓPOLIS, INDIAPORÁ, JALES,  
OUROESTE E SANTA FÉ DO SUL

Nos dias 24 e 25 de junho de 2014, todos os médicos credenciados pelo Detran.SP em FERNANDÓPOLIS, INDIAPORÁ, JALES, OUROESTE e SANTA FÉ DO SUL, interessados em realizar exames de aptidão física e mental para a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no Posto Poupatempo do Município de Fernandópolis, desde que não estejam em atividade em outro Posto Poupatempo do Estado de São Paulo, devem comparecer ao local, Rua Líbero de Almeida Silvares, 2.705 - Bairro Coester - Fernandópolis, das 9 às 12 horas, e das 14 às 18 horas, para assinatura do Termo de Permissão de Uso Precioário do Espaço. Devem estar munidos de cópia simples do CRM, RG e CPF e informar os seguintes dados:

a. Portarias de Credenciamento (cópia simples) e do Alvará de Funcionamento (cópia simples) relativo ao exercício do ano corrente na data de assinatura do Termo, nos termos da Portaria Detran nº 541/99.

b. Endereço residencial completo com CEP (apresentar cópia simples do comprovante de residência), correio eletrônico (e-mail), números de telefones residencial, comercial e celular.

c. Números de Agência e Conta Corrente do Banco do Brasil (conta individual ou SER 1º TITULAR se conta conjunta).

Os profissionais que assinarem o Termo, serão convocados para reunião de procedimentos no dia 25/06/2014, às 16h30 no mesmo local. O médico credenciado deverá remunerar a Prodesp pelo uso, conservação e manutenção do local, cujo valor em 2014 será de R\$ 8,06 (oito reais e seis centavos) por exame realizado, correspondente a 0,4 do valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - Ufesp. A íntegra da Instrução Normativa que regulamenta a questão na Prodesp foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13/06/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO "ESPORTE SOCIAL"

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 005/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, PROJETO "ESPORTE SOCIAL", VEM ATRAVÉS DESTE, CLASSIFICAR OS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECONRADOS NA PROVA OBJETIVA E COMPUTO DE TÍTULOS, REALIZADA PELA COMISSÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE 01 - COORDENADOR/PROF. ED. FÍSICA, 01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E 02 - MONITOR/ESTAGIÁRIO, COMO SEGUINTE RELAÇÃO ABAIXO:

## COORDENADOR/ PROF. ED. FÍSICA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:	COMPUTO DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS
1º	VICENTE HERNANDES MOLINA	8.394.447	038.207.568-41	4,0	12,0	16,0
2º	NAIARA RODRIGUES DE LUCCA	47.708.084-4	356.260.608-07	4,0	10,0	14,0
3º	EDMARA CRISTIANE VIDALLE	28.033.875-2	281.812.278-32	4,0	8,0	12,0

## PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:	COMPUTO DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS
1º	RENAN WILLIANS RODRIGUES	34.277.931-X	324.213.048-06	3,5	9,0	12,5

## MONITOR/ ESTAGIÁRIO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:	COMPUTO DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS
1º	ODIVALDO DE ASSUMPÇÃO	17.401.922	025.941.698-38	4,0	9,0	13,0
2º	JAQUELINE GUARNIERI DE LIMA	48.928.404-8	420.380.088-92	3,0	9,0	12,0

Comissão Especial do Processo Seletivo 05/2014

PAULO FORTUNATO DE GODOY

MEMBRO

ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

MEMBRO

Publicação em 14 de junho de 2.014.

Uma publicação: sábado, 14 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.329.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 15.097 – DE 13 DE JUNHO DE 2014

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o teor das denúncias que chegaram ao conhecimento do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas junto ao ESF – Waltrudes Baraldi, gerando indícios de possível descumprimento de dever funcional que se comprovada, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados.

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte prestador de serviços ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia supracitada, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA desta Municipalidade para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 13 de junho de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, 14 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.329.

**IPREM**  
Instituto de Previdência Municipal  
CNPJ 65.711.285/0001-14

- EDITAL N° 14/2.014 -  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 2.153/2.014  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
CONVITE N° 01/2.014

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis/SP – IPREM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e com base nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Instituto, referente à Licitação Convite nº 01/2.014, que objetiva: Contratação de Empresa para o fornecimento de equipamentos de informática a serem instalados na sede do Instituto, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: ADRIEN STOPA GONÇALVES – ME, inscrita no CNPJ nº 14.827.761/0001-26, com sede na Rua Eurides Fração nº 437, Bairro Coester, nesta cidade de Fernandópolis/SP – Valor: R\$ 16.900,00.

Fernandópolis, 13 de junho de 2.014.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA

Presidente - IPREM

Uma publicação: sábado, 14 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.329.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## “TERMO DE REVOCAÇÃO”

Em função da aplicação de penalidades, fica revogada a adjudicação e homologação do Pregão nº 019/2.014, Processo nº 044/2014, para a “AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO PIPA NOVO “0 km” E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS”, PARA SER UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE”, devendo o mesmo ser encerrado.

Fernandópolis-SP, 13 de junho de 2.014-

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, 14 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.329.

## ADRIANA APARECIDA VILELA

## PROCURA

## JAIRO TALARICO SOUZA

Favor entrar em contato pelo telefone

(11) 95170-2518

## VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

## PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636

Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

CNPJ 62.577.929/0001-35

CONVOCAÇÃO DE MÉDICOS CREDENCIADOS PELO DETRAN.SP  
NOS MUNICÍPIOS DE FERNANDÓPOLIS, INDIAPORÁ, JALES,  
OUROESTE E SANTA FÉ DO SUL

Nos dias 24 e 25 de junho de 2014, todos os médicos credenciados pelo Detran.SP em FERNANDÓPOLIS, INDIAPORÁ, JALES, OUROESTE e SANTA FÉ DO SUL, interessados em realizar exames de aptidão física e mental para a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no Posto Poupatempo do Município de Fernandópolis, desde que não estejam em atividade em outro Posto Poupatempo do Estado de São Paulo, devem comparecer ao local, Rua Líbero de Almeida Silvares, 2.705 - Bairro Coester - Fernandópolis, das 9 às 12 horas, e das 14 às 18 horas, para assinatura do Termo de Permissão de Uso Precioário do Espaço. Devem estar munidos de cópia simples do CRM, RG e CPF e informar os seguintes dados:

a. Portarias de Credenciamento (cópia simples) e do Alvará de Funcionamento (cópia simples) relativo ao exercício do ano corrente na data de assinatura do Termo, nos